

Prefeitura Municipal
Amambai
Mato Grosso do Sul

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.amambai.ms.gov.br/licitacao/detalhe/21783/>

Código da publicação: 21783

Data da emissão do comprovante: 15/06/2025 20:12:24

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº da Licitação/Ano: 94468/2021

Nº do Processo/Ano: 94468/2021

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 15/12/2021 07:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 15/12/2021 07:00:00

Data de Abertura/Horário: 15/12/2021 07:00:00

Data da Disputa/Horário: Consultar Edital

Valor estimado: R\$ 0,00

Objeto:

Concorrência Pública nº. 001/2021.

14/12/2021 14h33 - Por: Alex William

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

P. Nº. 94468/2021 Concorrência Pública nº. 001/2021.

INTERESSADO:

• MUNICÍPIO DE AMAMBAI - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Sobrelevando o interesse da Administração Municipal, em atenção do disposto na Súmula nº. 473 do STF - Supremo Tribunal Federal, REVOGO o procedimento licitatório em testilha, consubstanciado no que dispõe o art. 49, caput e parágrafos correlatos, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Lei Geral de Licitações.

Em consequência, considere-se iniciado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial, conforme preceitua o art. 109, I, "c", da Lei Geral de Licitações.

Registre-se, Publique-se na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), no site oficial da Prefeitura de Amambai - MS e no Jornal de circulação local.

Cumpra-se.

Amambai - MS, em 13 de Dezembro de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA Prefeito de Amambai - MS

Prefeitura Municipal
Amambai
Mato Grosso do Sul

Resumo:

Concorrência Pública nº. 001/2021.

14/12/2021 14h33 - Por: Alex William

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

P. Nº. 94468/2021 Concorrência Pública nº. 001/2021.

INTERESSADO:

• MUNICÍPIO DE AMAMBAI - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Sobrelevando o interesse da Administração Municipal, em atenção do disposto na Súmula nº. 473 do STF - Supremo Tribunal Federal, REVOGO o procedimento licitatório em testilha, consubstanciado no que dispõe o art. 49, caput e parágrafos correlatos, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Lei Geral de Licitações.

Em consequência, considere-se iniciado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial, conforme preceitua o art. 109, I, "c", da Lei Geral de Licitações.

Registre-se, Publique-se na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), no site oficial da Prefeitura de Amambai - MS e no Jornal de circulação local.

Cumpra-se.

Amambai - MS, em 13 de Dezembro de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA Prefeito de Amambai - MS

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
15/12/2021 07:00:00	P N.º 94468-2021 - C-C nº. 001-2021 - DECISÃO A...	Baixar